DECLARAÇÃO DE VOTO

Apreciação e votação da Proposta de IMI para 2022

Considerando que o Partido Socialista assumiu como compromisso eleitoral nas recentes eleições autárquicas a redução para o mínimo legal do valor da taxa de IMI;

Considerando que os compromissos financeiros assumidos pelo Município não justificam a manutenção da tradicional e gigantesca arrecadação de receita;

Considerando o enormíssimo travão, verificado na politica de investimento deste executivo, pelo que é possível aferir dos documentos previsionais;

Considerando que não está garantida nem é referenciada a inventariação dos imóveis devolutos, para efeitos de majoração do imposto, nem referências a medidas de apoio à reabilitação do edificado degradado, com perdas financeiras evidentes para a autarquia, envelhecimento acentuado do edificado e fraquíssima dinamização do mercado de arrendamento;

Concordando, no entanto, com a manutenção de algumas das medidas já em vigor, de que é paradigma o IMI familiar, continua a ser do nosso entendimento que há sustentação financeira para a redução da taxa do IMI nos prédios urbanos, para o mínimo legal, sem que se coloque em causa o equilíbrio orçamental da autarquia.

Dado considerar-se que a redução da taxa de IMI para o mínimo legal é um imperativo na diminuição do esforço fiscal dos munícipes, que a prossecução da política seguida pelo PSD nos anteriores mandatos é lesiva dos orçamentos das famílias, mas atendendo à necessidade de estabilidade na governação da autarquia e para este efeito não sonegar este instrumento orçamental à maioria, o Vereador eleito pelo Partido Socialista opta por se abster quanto à proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2022.

Ílhavo, 3 de dezembro de 2021

O Vereador eleito pelo Partido Socialista,